



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC N° 1665/SIE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

Revoga a homologação do Heliponto em Navio Privado DEEP BLUE (ES).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.039020/2007-62,

**RESOLVE:**

Art. 1° Revogar a Portaria ANAC N° 1045/SIE de 01 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n° 191, Seção 1, p.16, de 03 de outubro de 2007, a qual homologou o Heliponto em Navio Privado DEEP BLUE, coordenadas geográficas Variáveis; interditando-o definitivamente.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária